



**companhia de desenvolvimento
de vitória**

PORTARIA INTERNA CDV Nº. 002/90

O Diretor Presidente da CDV, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Artº. 1º - Criar a Seção Jurídico-Administrativa do Projeto de Legalização de Terras, com objetivo de coordenar e supervisionar os trabalhos de formação dos processos, elaborar minuta de escritura e protocolo, bem como, ter sob sua responsabilidade os documentos formuladores dos referidos processos, composta por Paula Cunha Moraes e Jader Ferreira Guimarães, sob a coordenação da primeira.

Artº. 2º - A presente Portaria entra em vigor na presente data, revogadas disposições em contrário.

Vitória, 07 de junho de 1990.

JOSÉ HENRIQUE MERÇON
Diretor Presidente da CDV

PCM/ws.